

ATA E PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 016/2015
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

84

DATA	HORÁRIO	LOCAL	CONDUZIDA POR: Luciene Egídio Rabelo Presidente do CMDCA Redigida por		
20/05/2015	13:30	Casa dos Conselhos			
Entidades/Órgãos Representatividade	Conselheiros Titulares e Suplentes	Presentes	Ausentes	OBS	Assinaturas
ÁREA EDUCACIONAL	T-Suzel Barbosa Della Torre				
	S-Flávia Camargo Busatte				
ÁREA FINANCEIRA	T- Kelly Cristine C. Matias	x			<i>Kelly Matias</i>
	S- Graziela Pomárico Braz				
ÁREA JURÍDICA	T- Aline Valério Bastos				
	S- Weruska Fernanda Mello Bocoli				
ÁREA DA SAÚDE	T- Lucimara Siqueira Costa Papi				
	S – Camila Ferreira Bacelar				
ÁREA SOCIAL	T-Eugênio Benedictus Cassaro Filho				
	S- Celso Fernandes Patelli	x			<i>Celso Patelli</i>
ASE	T- Osvaldo Mendanha da Silva Junior	x			<i>Osvaldo Mendanha</i>
Associação Beneficente Fonte de Vida Nova	T-Luciene Rabelo Egídio	x			<i>Luciene Rabelo Egídio</i>
CEI Nossa Senhora da Glória	T-Elvio Cesar Bezerra				
Serviço de Obras Sociais do Brasil - SOS	T-Yone Aparecida de Souza Santos				
Associação Bem Viver de Apoio à Comunidade	T-Indra Carla Resende	x			<i>Indra Carla Resende</i>
Associação de Assistência aos Deficientes Visuais AADV	S-Patricia Chagas de Souza Ribeiro Silva	x			<i>Patricia Chagas</i>
Associação dos Deficientes Físicos de Poços de Caldas- ADEFIP	S-Marcêla Duarte Prado Rocha	x			<i>Marcêla Duarte</i>
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE	S- Neni Lopes de Almeida Souza Silva.	x			<i>Neni Lopes</i>
Lar Criança Feliz	S – Eduardo Anastacio Shinoda				
Associação de Promoção Humana e Ação Social – APHAS	S- Alessandra de Oliveira Terra	x			<i>Alessandra Terra</i>

CONVIDADOS:

Lúcia Elena Santos Junqueira Rodrigues

Sidineia de Araujo da Silva

Sidineia

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA Nº 016/2015

Biênio 2014/2016

Data/horário: 20/05/2015 – 13h:30min

Local: Casa dos Conselhos

ASSUNTOS:

1. Ofício nº 322 – Secretaria Municipal de Promoção Social – solicita acompanhamento da obra do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Foi realizado a leitura do ofício, e discutido como o CMDCA realizará tal acompanhamento e se a competência do acompanhamento é do CMDCA, será questionado à Secretária Municipal de Promoção Social. Devido à aprovação para liberação da verba federal ser de competência do Conselho Municipal de Assistência Social.

ASSUNTO DISCURSIVO:

2. Deliberação sobre as inscrições do Conselho Tutelar e prorrogação do prazo de inscrição. A presidente explanou sobre a reunião da Comissão organizadora do processo de escolha unificado do Conselho Tutelar, foi lida a relação das inscrições deferidas e indeferidas.

I – Com relação às inscrições: foram DEFERIDOS os candidatos, a saber:

NOME	NÚMERO DA INSCRIÇÃO
Marcela Piva Acerbi	001
João Alves da Silva	007
Edilene Rodrigues da Silva	010
Janaina Pereira Leme	011
Sandra de Fátima dos Santos	015
Sidinéia Araujo da Silva	016
Ana Cláudia de Pádua Delfino	017
Lorena Schiavon de Sousa	018

II – Com relação às inscrições: foram INDEFERIDOS os candidatos, a saber:

NOME	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	Motivo do indeferimento conforme Edital nº 002/2015
Maria Cecília da Silva	002	Item 4.6
Maria Cecília Fernandes	003	Item 4.6
Lucimara da Silva Simões	004	Item 4.8 b
Lúcia Helena de Lima Ribeiro	005	Item 4.8 b
Weide Alexandre de Lima Carvalho	006	Item 4.6
Gladys Rozinholi	008	Item 4.6
Irene de Cássia Cavalcante	009	Item 4.6
Robson Santos Souza	012	Item 4.6
Nathan Esteves Toyama	013	Item 4.6
Klebiana da Luz Rezende	014	Item 4.6

Os candidatos que tiveram as inscrições INDEFERIDAS, devido ao item 4.6: "a ausência de qualquer dos documentos solicitados" do Edital nº 002/15, serão comunicados para a junta e/ou substituição dos mesmos, até a data de prorrogação das inscrições. Dando assim a oportunidade aos candidatos indeferidos de até a data prorrogada das inscrições, apresentar os documentos faltosos ou realizar a troca dos documentos que não atenderam ao Edital nº 002/2015. A Comissão também deferiu pela prorrogação do prazo de inscrição, em razão do número de inscritos, com apresentação de documentos serem de 18 (dezoito) inscrições, uma vez criado o segundo Conselho Tutelar o processo deverá no mínimo de 20 candidatos. Sendo a inscrição do referido Edital, prorrogada até dia vinte e nove de maio de dois mil e quinze (29/05/15), devendo ser

Handwritten signatures and notes on the right margin, including names like 'Mônica' and 'Mônica'.

questão deverá ser discutida pela Comissão Organizadora, para elaboração de parecer sobre tal dúvida. A presidente explicou que em discussão foi levantada a opção de que a escolha de zoneamento, poderá se dar pelo candidato, conforme a classificação de cada candidato ao final das etapas do processo de escolha.

Houve a colocação de que o eleitor poderá votar naquele candidato que o representa. A Secretária se posicionou que a ideia de que o Conselheiro Tutelar, deve representar os eleitores da sua região, uma vez que eles são eleitos, por representatividade. Que também vários problemas que os conselheiros enfrentam é devido a baixa representatividade, ficando sem o apoio da comunidade. Não podendo ser distribuídos os 10 (dez) conselheiros, para atender a toda a cidade. Citou o exemplo da regionalização da cidade de Belo Horizonte, onde os Conselhos Tutelares, são votados e distribuídos neste formato, mas que caso criassem outros Conselhos Tutelares, toda a estrutura deverá ser reformulada. O que também não impede o CMDCA de propor a alteração na Lei Municipal à Câmara Municipal. A ideia é que os candidatos devem se fazer conhecer, quanto mais representatividade, maior é o apoio da comunidade, ficou a sugestão da secretária, de que persistindo o impasse, que a questão do zoneamento deve ser resolvida após as etapas do processo de escolha. Que a lei foi pensada na demanda das regiões, Centro/Leste, e o outro Conselho Tutelar será na zona Sul/Oeste. E que a infraestrutura do novo Conselho Tutelar está parcialmente adquirida, e o local será onde a Administração conseguir atender à legislação municipal.

Com a palavra a Secretária Municipal de Promoção Social, passou a explicar sobre o Ofício nº 322 – Secretaria Municipal de Promoção Social – que solicita acompanhamento da obra do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Explicou o que o primeiro projeto apresentado estava em desacordo com os termos da liberação. Quando o processo de licitação aconteceu houve a dificuldade de contratar empresa, para correr com o trâmite de contratação. Houve vários recursos, junto a esfera federal, para que não perdesse a verba, uma vez que há prazo para aplicação. Que a empresa que ganhou a licitação informou que não começaria a obra antes do período eleitoral, que finalizou em Outubro/2014. Que foi solicitado ao CMDCA que mantenha contato com a Secretaria Municipal de Obras e a empreiteira contratada, para que obra seja bem conduzida, e no tempo do contrato. Para que a obra fique bem realizada, pois o prédio do CREAS é patrimônio da cidade e não de uma administração. Como o CREAS é órgão que atendem crianças e adolescentes, com direitos violados, sua fiscalização são de atribuição do CMDCA, e que contactou também os demais Conselhos que tem público atendido pelo CREAS. O que a SMPS poderia fazer, foi realizado, e que agora necessita da ajuda e da fiscalização da sociedade civil, para garantir o bom andamento da obra, e mais que seja atendida com qualidade e eficiência. Uma vez que caso haja necessidade de prorrogação da obra, a verba não será mais do governo Federal, pois a verba é fechada. Enviar ofício solicitando o relatório da obra, a cada quinze dias.

Secretária Municipal de Promoção Social, explicou que quando o CMDCA solicitou o valor do Fundo da Infância e Adolescência, que o valor informado foi o que está dentro da previsão orçamentária para este ano, pois tal previsão deve se dar conforme o que se arrecada, não tendo como prever o que o FIA receberá em doação durante o ano. Orçamento é como se fosse uma “promessa”, mas na realidade isso pode acontecer para menos ou para mais. Que o dinheiro está na conta do FIA, caso o CMDCA decida que destinará todo o recurso, deverá ser feita a suplementação orçamentária. Podem fazer o planejamento e o plano de aplicação, que a SMPS providenciará tais suplementações, solicitou que já considerasse a instalação do novo Conselho Tutelar, tais como pintura, etc. Informou que o novo Conselho Tutelar será central, mas atenderá zonas diferentes. Que o crescimento da cidade, conforme o plano diretor, será na direção da zona oeste. Mas que no momento para ser justo para a população, a instalação será desta forma. Foi considerado CadÚnico, para se pensar o zoneamento, mesmo que hoje a comunicação não é a mais favorável, mas será no futuro. A Secretária solicitou ao CMDCA para que fiquem atentos às notícias ou providências quanto às mediadas socioeducativas no município.

Handwritten notes and signatures on the right margin:
 - A small mark at the top.
 - "Bom dia"
 - "Município"
 - "Cere"
 - A circled signature.
 - "Município"
 - "Cere"
 - "Município"
 - "Cere"

que tais análises foram embasadas pela legislação e que cabe recurso quanto a decisão e também sobre a prorrogação do prazo de inscrição. Houve discussão sobre os indeferimentos das conselheiras atuais que se inscreveram devido ao mandato superior a quatro anos e meio. A presidente orientou que elas tem o direito de recorrer, em até outras esferas. A Secretária propôs que é necessário a reflexão sobre a importância do papel do conselheiro tutelar, investir nisso para que os conselheiros possam ser respeitados. Além de maior divulgação, para ampliar as inscrições. Foi explicado por um conselheira que também teve a informação que a dificuldade também aconteceu devido à dedicação exclusiva. A Secretária disse que isso é um problema que existe por ser um processo eleitoral, não tendo outro jeito.

3. Plano de medidas em combate ao trabalho infantil – a presidente sinalizou a necessidade de entregar o plano de atividades, solicitou se é possível que o plano contemple o plano de atividades do PETI. Devendo ser solicitado à APHAS.

4. Reclamações sobre o Conselho Tutelar – foi explicado que chegaram reclamações sobre o atendimento, sobre um caso de uma criança de dois anos, que chegou para atendimento no Hospital da zona Leste, com queimaduras e marcas no corpo, que não houve atendimento algum das conselheiras tutelares no local. Que as funcionárias da saúde, tiraram fotos, mas que devido a falta do atendimento das conselheiras tutelares, não tem registro do ocorrido, nem mesmo notificação das funcionárias da saúde. A presidente salientou que tais fatos não podem deixar de ser atendidos, por se tratar de uma situação muito grave. A Coordenadora do CT Sidineia, informou que a família já esta sendo acompanhada pelo CT. A presidente do CMDCA falou que as funcionárias disseram que liberaram o menino e o tio que o acompanhava. A secretária colocou que o papel do CMDCA, deverá solicitar à Saúde sobre notificação obrigatória. Tal notificação deve existir até para gerar informações sobre as questões de violência, etc; pois sua falta gera questões que podem ocorrer responsabilização para todos os órgão: CMDCA, Conselho Tutelar, Secretaria de Saúde, Creche. Que esta omissão cria dificuldades de responsabilizar. A conselheira tutelar Lucimara, explicou que a referida funcionária da saúde foi atendida. Foi relatado outro caso de reclamação, por parte de outra conselheira CMDCA, as conselheiras firmaram o compromisso de verificar os dados do caso.

5. Fundação Itaú Social – Edital de apoio aos conselhos e fundos dos direitos da criança e do adolescente – 2015, explicou que as instituições devem trazer os projetos até 05 de junho, para que a Comissão possa analisar e aprovar em plenária do CMDCA, os que serão encaminhados à Fundação Itaú Social.

CONVITE:

6. Câmara Municipal – foi realizada a leitura do convite para audiência pública: projeto de lei complementar que dispõe sobre a elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016.

A presidente marcou uma reunião no dia 12/06/15 às 09:00 horas, na Casa dos Conselhos, para tratar sobre a conferência regional.

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. From left to right, there are: a signature that appears to be 'Pegor', a signature that appears to be 'Raclo', a signature that appears to be 'Lucimara', a signature that appears to be 'Ana', a signature that appears to be 'Cora', a signature that appears to be 'Reneide', and a signature that appears to be 'Gisela'. There are also some other initials and scribbles scattered around these signatures.